

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Setembro de 2025.

§ 1º As indicações deverão ser realizadas de ofício endereçadas à Secretaria Executiva do Consórcio.
§ 2º Os membros dos Grupos de Trabalho não serão remunerados, podendo, quando se tratar de reunião presencial, e não-custeados pelas instituições que representam, fazer jus ao recebimento de recursos, para cobertura das despesas com hospedagem e alimentação, cujos valores e procedimentos serão fixados em ato da Assembleia Geral.

Art. 5º Os Grupos de Trabalho:

I - reunir-se-ão de forma ordinária a cada 60 (sessenta) dias e, extraordinariamente, sempre que convocados pela Presidência do Consórcio ou por solicitação da maioria simples dos membros do GT;
II - elaborarão seus planos de trabalho com metas e cronograma, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral do CBV;
III - deverão apresentar relatórios periódicos de atividades, com recomendações e propostas de encaminhamento.

Art. 6º A Secretaria Executiva do Consórcio prestará todo o suporte administrativo, técnico e logístico necessário ao funcionamento dos Grupos de Trabalho.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de setembro de 2025

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo
Presidente do Consórcio Brasil Verde - Movimento Nacional
Governadores Pelo Clima

Protocolo 1629433

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEG/SESD
N.º 03/2025**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo estabelecido no Edital nº 03/2025, referente à seleção de organização da sociedade civil - OSC, sem fins lucrativos, para operacionalização e gerenciamento de serviço de acolhimento residencial transitório (SART) feminino, de abrangência estadual, para mulheres com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

O encerramento do prazo para envio das propostas, originalmente previsto para o dia 10/09/2025, fica prorrogado até o dia 15/09/2025, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos.

A análise documental (fase eliminatória) originalmente prevista para o período de 11 a 17/09/2025, fica alterada para o período de 16 a 17/09/2025.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas - SESD

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1629430

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, de 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR férias regulamentares referente à escala de 2023 do servidor abaixo relacionado:

Nome dos Servidores	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
Pedro Caçador Neto	3289982	2022/2023	Setembro/2023	Setembro/2025

GABRIELA VELASCO THOMAZ

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1629423

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO, com encargos que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Governo e o Município de Alto Rio Novo

OBJETO: Doação dos bens móveis abaixo especificados:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR

a) 05 MESAS EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDAS: 1400X1400X740 MM; 55000000006361, 55000000006362, 55000000006363, 55000000006364,

55000000006365

VALOR: R\$ 11.626,90(onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

b) 02 ARMARIOS ALTOS; 4 PORTAS; DIVISAO VERTICA; 8 PRATELEIRAS (4 PARA CADA LADO); MEDINDAS: 2000X550X1800 MM; 55000000006366, 55000000006367

VALOR: R\$ 13.099,50 (treze mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

c) 05 MESAS DE TRABALHO PENINSULA; DIMENSOES: 1800/1600 X 800/600 X 740 MM (L X P X A); 55000000006368, 55000000006369, 55000000006370, 55000000006371,